



ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DA/O CANDIDATA/O

(Digitalizar documentação original)

1. Requerimento de Inscrição (ANEXO II).
2. Declaração de necessidade de mudança de local de moradia (ANEXO III).
3. Contrato de aluguel atual da cidade onde a/o estudante está regularmente matriculada/o.
4. Recibo de pagamento do aluguel;
5. Comprovante de residência atualizado do imóvel alugado;
6. Comprovante de residência atualizado da cidade de origem;
7. Documento de identificação oficial contendo RG e CPF;
8. Extrato da conta corrente¹ atualizado de 2022;
9. Termo de Outorga e Aceitação do Benefício (ANEXO D).

Obs1. Caso a/o candidata/o ainda não possua os documentos descritos nos itens 3, 4 e 5 deverá enviá-los para o Setor de Pagamento e Prestação de Contas (SPPC), pelo e-mail: sppc@ufsb.edu.br, impreterivelmente até 31 de julho de 2022.

Obs2. A/O candidata/o que não enviar os documentos pendentes perderá o direito ao recebimento do Auxílio Instalação e deverá ressarcir ao erário público os valores recebidos através do Guia de Recolhimento da União (GRU) emitida pelo SPPC.

¹ O/A candidato/a que não possui conta corrente poderá apresentar o contrato de abertura de conta, com data referente ao mês de maio ou junho.